

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

21/11/91

2447/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria

LPL-333/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0353/91

INICIATIVA:

Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do município e dá outras providências.

= RUA EDDY SARDENBERG MENDES =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 02/12/91

Presidente

Lei nº 3651 de 19-12-91

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE

Sal da Sessões 9/12/91

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/91



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

21/11/91

2447/91

DESTINO:
Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313/CM

PROJETO DE LEI 0353 / 91

Denomina logradouro público do município e da outras providências.

Art. 1º - Passa denominar-se rua Eddy Sardenberg Mendes a rua projetada nº 01 do bairro Alcídio H. de Moraes setor 401 quadra 162 conforme listagem do computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 21/11/91


Jaróir Sartório
VEREADOR

Justificativa.: Anexo Certidão de Óbito

LGM/.

Projeto 1 DO BARÃO DE ITAPAGIPE N.º de Moraes
setor 401



Quada 162

ESTADO DA GUANABARA

REGISTRO CIVIL

Oitava Circunscrição
Freguesia do Engenho Velho

ÓBITO N.º 131.745

Dr. CARLOS FREDERICO JOUVIN, Oficial da Oitava Circunscrição do
Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado da Guanabara.

RUA ARAUJO PENA, 92 - ESQUINA DE BARÃO DE ITAPAGIPE - TELEFONES 248-4274 - 248-4229

CERTIFICA que às folhas 86 do livro n.º 364 do registro de
Óbitos foi lavrado hoje o assentamento de " EDDY SARDENBERG MENDES "

falecid a 12 janeiro de 1973 às 13,00 horas Casa de Saúde
Santa Terezinha do sexo feminino de cor branca
profissão prendas domesticas natural de Estado do Espirito Santo

e residente com 68 anos e 5 meses de idade, estado civil casado com Ernesto Mendes

Filh a de Filadelfo Sardenberg

profissão natural de

e residente e de Encedina Jacour Sardenberg

profissão natural de

e residente Foi declarante Maria Ramos Teixeira

sendo o Atestado de Óbito firmado pelo Dr. Stenio Gusman Tavares
que deu como causa da morte insuficiencia renal aguda, arteriosclerose
generalizada

O sepultamento será feito no Cemitério de Cachocira de Itapemirim - Est. Esp.
Santo

Observações: pode ser sepultado antes do prazo legal

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1973

COTA
TABELA N.º
ATO N.º LETRA

Wilson Rizzo Valentim
Oficial do Registro Civil
WILSON RIZZO VALENTIM
ESCREVINHE JURAMENTADO
MATRICULA IPEG 66.0181

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador:

Para Relatar.

Sala das Comissões, / / 19

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, / / 19

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 353/91

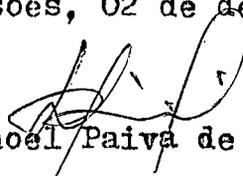
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

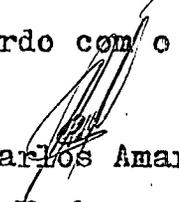

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 353191

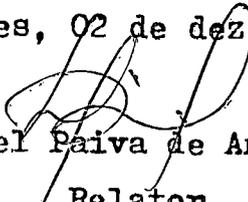
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

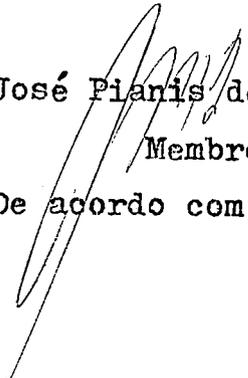

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer


José Planis de Almeida

Membro

De acordo com o parecer